



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 10

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal para que por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas encaminhe posicionamento quanto a seguinte questão:

Com relação a obra que foi realizada na construção do muro de proteção do centro Comunitário do bairro Shigueo Kobayahi, este edil requer a informação da Secretaria de Obras e Vias Públicas, quando à sobra de material que ainda permanece em local público, tais como pedras e areia, além de um betoneira, e também entulho. Materiais que estão sofrendo as ações do tempo, se o departamento pretente realizar a remoção do mesmo para a sua sede ou se há a possibilidade de utilizar o mesmo na construção e reparo do calçamento do local e qual o prazo para início do trabalho?

JUSTIFICATIVA

Tal questionamento se faz de suma importância para que este vereador, enquanto agente de fiscalização, precisa ter em mãos base para tratar do assunto nos questionamentos da população.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 22 de janeiro de 2025.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
"JEDSON PANEGASSI"
VEREADOR